



MIRADOR

PREFEITURA MUNICIPAL

PORTARIA Nº. 057/2023

SÚMULA: “AFASTAR Temporariamente a Servidora do cargo Diretora do Fundo Municipal de Meio Ambiente, em conformidade com a Lei Municipal nº. 0588/2022, de 03 de novembro de 2022.

FABIANO MARCOS DA SILVA TRAVAIN, Prefeito do Município de Mirador, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e em especial a **Lei Municipal nº. 0588/2022, de 03 de novembro de 2022**, que dispõe sobre a Estrutura Administrativa e Reestrutura os Órgãos e Unidades da Estrutura Orçamentária do Município de Mirador, Estado do Paraná e dá outras providências correlatas.

RESOLVE

Art. 1º. – Afastar temporariamente a servidora efetiva, Senhora **TASSIANE HELENA GOMES SILVERIO**, portadora do RG nº. 8.810.285-1 e do CPF nº. 044.433.889.66, do Cargo de **DIRETORA DO FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE** a partir de 01 de abril de 2023, em razão da designação pela função de Controlador.

Art. 2º. – Fica Cancelado a **Função Gratificada**, identificada pelo símbolo **FG – 06**, concedido a servidora, atribuída pelo exercício de **Diretora do Fundo Municipal de Meio Ambiente**.

Art. 3º. – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, e revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE;

Gabinete do Prefeito, 03 de abril de 2023.

FABIANO MARCOS DA SILVA TRAVAIN
Prefeito Municipal
CPF: 052.989.279-04